LEI Nº 4.304, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Execu^vo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor de R$ 12.962,15 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º. da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.167, de 11 de novembro de 2025) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 12.962,15

02 - Poder Execu^vo

02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação De Jaru
12.365.0002.2009 - Assegurar a manutenção do ensino infan^l
3.3.90.30 - Material de consumo R$ 679,30
F.R.: 2.569
2 Recursos De Exercícios Anteriores

02 - Poder Execu^vo

02.10 - Secretaria Municipal de Educação
02.10.01 - Fundo Municipal de Educação De Jaru
12.365.0002.2009 - Assegurar a manutenção do ensino infan^l R$ 12.282,85
3.3.90.30 - Material de consumo
F.R.: 2.501
2 Recursos De Exercícios Anteriores

Art. 2º O crédito aberto na forma do ar^go anterior será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) F.R.: 2.569 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Recursos do FNDE, F.R.: 2.501 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Recursos não Vinculados, de acordo com o art. 43º., § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64.

Superavit Financeiro: R$ 12.962,15

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO MEMÓRIA DE CÁLCULO
Quadro para solicitação de crédito adicional:

PA NATUREZA FONTE VALOR

	DA DESPESA	E RECURSOS	A SUPLEMENTAR
0002.2009	3.3.90.30	2.569	679,30
0002.2009	3.3.90.30	2.501	12.282,85

Memória de Cálculo e Superávit:

FONTE DE RECEITA	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2024	RESTOS A PAGAR 2024	SUPERAVIT DO EXERCICIO
02.569	R$ 679,30	R$ 0,00	R$ 679,30
02.501	R$ 12.282,85	R$ 0,00	R$ 12.282,85

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

A	SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA